



**Prefeitura Municipal de Rio Claro**  
**Estado de São Paulo**



**Portaria SME nº 003**  
**de 04 de abril de 2014.**

**HELOISA MARIA CUNHA DO CARMO**, Secretária Municipal de Educação, usando das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 8604 de 27/01/09 e,

**CONSIDERANDO** que algumas propostas curriculares para a rede de ensino de Rio Claro já foram elaboradas ao longo dos anos, com o apoio de profissionais das universidades locais, para atender as necessidades da demanda;

**CONSIDERANDO** que nota-se a necessidade da reelaboração de um documento que trate da Educação Física Escolar e também da Educação Física Adaptada, criando um novo referencial que auxilie o professor;

**CONSIDERANDO** a importância da participação dos professores nos debates acerca do currículo com o intuito de que este tenha significado real na prática pedagógica;

**CONSIDERANDO** a importância da reorganização do currículo de Educação Física da Rede Municipal de Ensino de Rio Claro em consonância com as diretrizes nacionais, mas tendo em vista as características, peculiaridades, recursos disponíveis e demandas educacionais do município de Rio Claro.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Fica constituída a COMISSÃO DE REORGANIZAÇÃO CURRICULAR DA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE RIO CLARO.**

§ 1º - A Comissão mencionada no "caput" deste artigo será constituída pelos seguintes membros a seguir indicados:

**Representantes de Professores de Educação Física:**

Adriana de Campos  
Bruno Nascimento Alleoni  
Isabela Mastrorocco Bortolin  
Karina Polezel da Sales  
Luciano Augusto da Silva  
Mario Davi do Amaral Veiga  
Raphael Felix Salomão  
Sandra Regina Ferreira

**Representantes da Equipe Gestora:**

Elizabete Aparecida Corraza  
Nelson Leme da Silva Júnior  
Rosimeire M. R. Archangelo

**Secretaria Municipal de Educação**  
Rua 8 n.º 3300 - Alto do Santana - CEP 13504-188  
Fone: (19) 3522.1950 • Fax: (19) 3522.1968 - 3522.1975  
e-mail: gabinete.secretaria@educacaorc.com.br



**Prefeitura Municipal de Rio Claro**  
**Estado de São Paulo**



**Representante de Professores de Sala de Recurso:**

Carla Regina Riani Hilsdorf Saullo

**Representantes da Secretaria Municipal da Educação:**

Gisele Carvalho Rodrigues

Lígia Bueno Zangali Carrasco

**Representantes da UNESP:**

Roberto Tadeu Iaochite

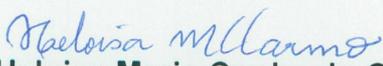
**§ 2º** - A Comissão exercerá suas funções, com no mínimo 08 (oito) integrantes, e será presidida pelo membro **GISELE CARVALHO RODRIGUES**, sendo que na ausência da Presidente, assumirá a Presidência o Membro **LÍGIA BUENO ZANGALI CARRASCO**.

**Art. 2º** - A Comissão criada no Artigo anterior terá por finalidade reelaborar a Proposta Curricular tendo em vista as características, peculiaridades, recursos disponíveis e demandas educacionais do Município de Rio Claro, com o objetivo de reorganizar o currículo de Educação Física na rede municipal de ensino de Rio Claro em todas suas modalidades de atendimento, em consonância com as diretrizes nacionais e da Secretaria Municipal de Educação de Rio Claro.

**Art. 3º** - Os trabalhos dos membros da Comissão não serão remunerados, mas considerados de relevante interesse público.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Claro, 04 de abril de 2014.

  
**Heloisa Maria Cunha do Carmo**  
**Secretária Municipal de Educação**

Publicada na Secretaria Municipal da Educação, na data supra.

  
**Elenita Loureiro**  
**Diretora Administrativa**